



PORTARIA Nº 0185/2017 de 25 de maio de 2017

EMENTA – Nomeia nova Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo na modalidade – Bolsa Aluno Colaborador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização dos processos seletivos da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Regulamento de Bolsa de Estudos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0109/2017 que nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa Aluno Colaborador, para fins de ingresso de discentes no programa de Bolsa de Estudos na modalidade Aluno Colaborador.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora Maria Eugênia de Alcântara Leite, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Serviços Sociais, para desligamento da Comissão referida acima, recebida pela Presidência da AESGA em 20 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar nova Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo na modalidade – Bolsa Aluno Colaborador, destinado ao ingresso de discentes no Programa de Bolsa de Estudos AESGA.

Art. 2º - Designar os servidores **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282;** para desenvolverem todo o processo seletivo especificado no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como secretários, os demais servidores.

Art. 4º - Determinar que a servidora **Maria Eugênia de Alcântara Leite**, Assessora de Serviços Sociais, ficará responsável por todos os atos realizados na Comissão até a data de seu desligamento da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo na modalidade – Bolsa Aluno Colaborador.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos ao final do processo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA